



APROVADO
Unanimidade

EMENDA IMPOSITIVA Nº 022 / 2017 ^{EM} 19 / 12 / 2017


Presidente

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 208 e 209 do Regimento Interno, Art. 89-A da Lei Orgânica nº 001/2017 de 01 de junho de 2017, propõe a seguinte emenda Impositiva ao PROJETO DE LEI Nº 055/2017.

EMENDA IMPOSITIVA

Nos termos do § único do Art. 7º do projeto de lei acima evidenciado, o qual terá a seguinte redação:

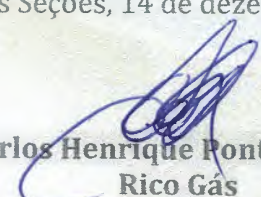
1. Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa. Unidade 02.17, Fundo Municipal de Saúde, Código nº 05200 - Obras e Instalações, da Revisão do Plano Plurianual para o exercício 2018, que passa a vigor com os valores constantes do item 2 desta Emenda Impositiva.
2. Destinar o valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), para **Equipar o Consultório de Ultra sonografia no PSF do Reinado**, Localizada no Bairro Vila do Reinado, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

Reconhecendo que é de extrema importância desta obra para os estudantis e comunitários daquela localidade.

E considerando que alocação de recursos advindos da Própria Secretaria.

Sala das Seções, 14 de dezembro de 2017.


Carlos Henrique Pontes Ánhas
Rico Gás
Vereador do PP